

Aprovada por maioria
10^o - reunião
29-12-2020



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA
JK

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 05 DE JUNHO DE 2020

Pelas vinte horas do quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, no Hotel Marriott Lisboa, sito na Avenida dos Combatentes, 45, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Alves -----

Tito Alexandre Norberto dos Santos -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Vítor Manuel de Rosa Formiga Navalho -----

Carlos Manuel Pita Cacaís Rua -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Joia -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

Nuno Manuel Valentim de Sousa Vitoriano -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Óscar Antunes, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período de antes da ordem do dia; -----

Ponto 2. Aprovação da ata da 10.^a sessão extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2019; -----

Ponto 3. Aprovação da ata da 14.^a sessão ordinária de setembro – 1.^a reunião, realizada em 17 de outubro de 2019; -----

Ponto 4. Aprovação da ata da 14.^a sessão ordinária de setembro – 2.^a reunião, realizada em 28 de outubro de 2019; -----

Ponto 5. Aprovação da ata da 15.^a sessão ordinária de dezembro, realizada em 18 de dezembro de 2019; -----

Ponto 6. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2019; -----

Ponto 7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia; -----

Ponto 8. Apreciação e votação da 1.^a Revisão Orçamental (Proposta n.º 09-2020); -----

Ponto 9. Deliberação sobre a nomeação do revisor oficial de contas – 2020; -----

Ponto 10. Aprovação da 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2020; -----

Ponto 11. Deliberação sobre os seguintes Contratos de Delegação de Competências celebrados com o Município de Lisboa: a) Fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios; b) Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2019/2020; c) Aditamento ao Contrato no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Agregados Familiares; d) Adenda ao Contrato n.º 21/UCT/DRJF/2019; -----

Ponto 12. Deliberação sobre o Acordo de Cooperação a celebrar com a Fundação Benfica e a GEBALIS – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., no âmbito do projeto europeu *Community Champions League* (Proposta n.º 36/2019); -----



O Antas
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ponto 13. Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Sport Lisboa e Benfica, no âmbito das academias desportivas (Proposta n.º 45/2019); -----

Ponto 14. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2020. -----

1. Período de antes da ordem do dia. -----

Introduzindo este ponto, o **Presidente da Mesa** apresentou um voto de pesar por todas as vítimas da Covid-19, associando a este um voto de louvor a todos os profissionais de saúde, e outros, que têm estado na linha da frente a lutar contra esta pandemia, propondo um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

Nada havendo a opor, o plenário passou a guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais da Covid-19 e em homenagem a todos os profissionais que têm lutado na linha da frente contra a disseminação deste vírus. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que agradeceu ao Executivo e ao Presidente da Mesa as diligências tomadas no sentido de garantir as condições para que a Assembleia de Freguesia pudesse reunir presencialmente. Explicou que a Bancada do Partido Social Democrata optou por não redigir nenhuma moção reconhecendo e louvando o trabalho dos colaboradores da Junta de Freguesia por entender que este não deverá ser tratado como um tema partidário, pelo que deixou ao plenário a sugestão de que da Assembleia de Freguesia possa sair um documento neste sentido que colha a unanimidade de todas as forças partidárias. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que deixou uma sentida palavra de agradecimento a todos aqueles que estiveram direta ou indiretamente envolvidos na luta contra a pandemia de Covid-19, concordando fazer mais sentido que o reconhecimento pelo mérito deste trabalho não seja visto numa perspetiva partidária, mas numa perspetiva mais abrangente e consensual. Dentre os colaboradores da Junta de Freguesia que trabalharam incansavelmente, destacou o espírito de missão dos funcionários afetos à área da higiene urbana e a disponibilidade e empenho dos técnicos adstritos à área da ação social, que desde o primeiro momento estiveram a apoiar no terreno aqueles que mais necessitam. Em nome pessoal e do Executivo, endereçou um agradecimento público a todos os colaboradores, pela sua dedicação e espírito de sacrifício. Na sequência deste tema, aproveitou para desmentir uma notícia veiculada por um órgão de comunicação social, esclarecendo que a Junta de Freguesia não cortou qualquer subsídio aos trabalhadores, tendo simplesmente ocorrido um lapso pontual que incidiu sobre cinco funcionários da Junta de Freguesia. Por outro lado, congratulou-se com o facto de a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica sempre ter tido,



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

neste período particularmente delicado, máscaras, gel desinfetante e equipamentos de proteção individual disponíveis para todos os seus funcionários. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que começou por afirmar que a Bancada do CDS-PP não se opõe à redação de um documento conjunto de louvor aos colaboradores da Junta de Freguesia, concordando tratar-se de um tema apartidário. Deu nota de que o CDS-PP tem vindo a solicitar o agendamento de uma reunião para ter conhecimento do ponto de situação do estado de pandemia na freguesia, até ao momento sem sucesso. Além disso, a Bancada do CDS-PP também sugeriu a realização da Assembleia de Freguesia por videoconferência, o que foi rejeitado pelo Executivo com o argumento de que se deveria privilegiar a presença de público na Assembleia, o que acabou por não se concretizar, apesar do agendamento de uma sessão presencial da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, explicou ter sido sondada a possibilidade de a presente reunião ser realizada por videoconferência, tendo-se concluído que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não dispunha de condições técnicas que garantissem a gravação e transmissão ininterrupta da reunião, o que poderia prejudicar a normal condução dos trabalhos. Assegurou, porém, que esse trabalho está a ser feito, e que estão a ser estudadas formas de ultrapassar este problema. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que manifestou plena concordância com a posição do eleito do PSD, no que diz respeito à elaboração e aprovação de uma proposta conjunta da Assembleia de Freguesia. Também concordou com a premissa de que a presente Assembleia de Freguesia deveria ser aberta ao público, encontrando-se alternativas seguras que viabilizassem a sua participação. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou estar igualmente disponível para elaborar uma moção conjunta de saudação ao trabalho dos funcionários da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. Informou ter abordado pessoalmente o Presidente da Mesa sobre a possibilidade de a presente sessão se realizar por videoconferência, tendo obtido como resposta que a Junta de Freguesia não estaria dotada dos meios técnicos indispensáveis para o efeito. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta à eleita do CDS-PP, informou que não obstante também concordar com a sugestão de realização de uma Assembleia de Freguesia aberta ao público – posição transmitida ao eleito Nuno Brito, do CDS-PP, quando interpelado sobre este tema – certo é que o despacho do Governo ditou que as sessões ordinárias das Assembleias de Freguesia a realizar até ao dia 30 de junho deveriam ser vedadas ao público e efetuadas por videoconferência. No entanto, pelas limitações



5/10/2020
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

técnicas já explanadas pelo Vogal Miguel Matias, e na sequência de concertação entre todas as Bancadas, foi decidido agendar uma sessão presencial da Assembleia de Freguesia sem público presente, para deliberação dos pontos constantes da ordem de trabalhos, cumprindo todas as regras emanadas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito ao distanciamento social e uso de máscara. Depois, não deixando de concordar com a sugestão de se apresentar um louvor conjunto aos colaboradores da Junta de Freguesia, assinalou as dificuldades inerentes à construção de um texto comum, pelo que propôs que os três documentos apresentados pelas Bancadas do PS, CDS-PP e Bloco de Esquerda possam ser votados individualmente e encaminhados para os serviços da Junta de Freguesia, caso os mesmos sejam aprovados por unanimidade. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que recordou que há muito tempo que a Bancada do CDS-PP vinha apelando ao Executivo da Junta de Freguesia no sentido de as sessões da Assembleia poderem ser transmitidas *online*, eventualmente através de um canal de *Youtube*, o que não comportaria um investimento muito significativo e evitaria os constrangimentos técnicos ora verificados numa situação excecional como aquela que se vive atualmente. Perante o exposto, reiterou a necessidade de a Junta de Freguesia se dotar dos meios técnicos indispensáveis a garantir a participação dos cidadãos nas reuniões da Assembleia de Freguesia, uma vez que os trabalhos deste órgão são essencialmente direcionados para a população. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que respondendo à intervenção do eleito do CDS-PP, reconheceu que, de facto, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não possui atualmente os meios tecnológicos necessários à realização de uma sessão da Assembleia de Freguesia por videoconferência, reiterando, porém, que está a ser estudado um investimento nesse sentido. Não obstante as constantes chamadas de atenção por parte da Bancada do CDS-PP, deu nota de que quando o atual Executivo tomou posse, encontrou na Junta de Freguesia um parque informático totalmente obsoleto, que foi paulatinamente renovado. No entanto, face à evolução tecnológica a que se tem assistido, foi solicitada uma auditoria aos equipamentos informáticos da Junta de Freguesia, cujo relatório aponta para um investimento entre os cem mil (100.000€) e os duzentos mil euros (200.000€) para renovação de equipamentos e sistemas. Indo ao encontro do espírito da intervenção do eleito do CDS-PP, lembrou que os membros da Assembleia foram eleitos para representar os cidadãos neste órgão, pelo que têm a responsabilidade de fazer o seu melhor na defesa dos interesses da população, mesmo vedada a participação dos cidadãos nesta reunião, por força das circunstâncias e das orientações do Governo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials

O **Presidente da Mesa**, acolhendo a proposta anteriormente apresentada pelo eleito do PSD, declarou que os membros da Assembleia irão trabalhar na redação de um voto de louvor conjunto, pelo que ficam em suspenso as três moções apresentadas pelo PS, CDS-PP e Bloco de Esquerda. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou um esclarecimento à Mesa em relação ao prazo de entrega de documentos para posterior distribuição a todos os membros da Assembleia, alegando não ter tido conhecimento prévio de alguns dos documentos ora apresentados pela Bancada do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que perante o protesto apresentado pelo CDS-PP, reiterou que considera absurdo que a Bancada do CDS-PP apresente sistematicamente um número inusitado de moções sobre temas que, desde que devidamente comunicados à Junta de Freguesia, poderiam ter uma célere resolução, prestando assim um melhor serviço à população do que ao aguardar-se três meses pela realização de uma Assembleia de Freguesia para expor esses mesmos problemas, por meros objetivos políticos. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que declarou que a intervenção do Vogal Miguel Matias é totalmente extemporânea, tendo em consideração o número de documentos que a Bancada do CDS-PP remeteu à Mesa da Assembleia para deliberação na presente sessão. Por outro lado, explicou que os dois documentos apresentados e não distribuídos previamente por todas as Bancadas vincam tão somente uma tomada de posição do CDS-PP, não se revestindo de carácter deliberativo. O **Presidente da Mesa** manifestou-se surpreendido em relação ao protesto referente ao cartão de autarca, uma vez que o mesmo já se encontra disponível. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que fazendo alusão à moção referente ao Bairro das Furnas, explicou que a Junta de Freguesia instalou uma rede de *nylon* por cima da rede metálica do campo de jogos, por forma a amortecer o impacto e reduzir assim o ruído provocado pela pancada da bola. Porém, essa rede foi vandalizada, e posteriormente subtraída, após a mesma ter sido reparada. Consequentemente, a Junta de Freguesia está a estudar uma alternativa que possa contribuir para minimizar o problema identificado, não deixando de referir que um parque desta natureza nunca deveria ter sido construído num meio habitacional. Quanto à eventual implementação de um horário de utilização, indicou que a Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials

já tentou esse sistema, sem sucesso, uma vez que as portas e as grades foram vandalizadas. Quanto à presença de veículos que transmitem música com volume elevado, esclareceu que tal circunstância nada tem a ver com o funcionamento do parque desportivo, pelo que a única solução será recorrer às autoridades sempre que tal situação se verifique. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Bloco de Esquerda à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Carlos Rua**, do PSD, que em relação à moção do Bloco de Esquerda sobre o estacionamento para pessoas com deficiência, lembrou que a EMEL possui o seu próprio regulamento, pelo que não faz muito sentido exigir à Junta de Freguesia que pressione a Câmara Municipal de Lisboa neste sentido. Além disso, tendo em consideração que o mesmo cidadão pode ter múltiplos empregos em locais diversos, não será de todo exequível a intenção de garantir a reserva de um lugar de estacionamento junto a cada local de trabalho. Consequentemente, e por forma a garantir uma certa equidade no acesso ao estacionamento, deverá ser efetuada uma captação e a definição de alguns lugares reservados para pessoas com deficiência, podendo recomendar-se à Câmara Municipal de Lisboa a realização de um estudo que permita aferir o número de cidadãos nestas circunstâncias. Concluindo a sua intervenção, declarou que sendo transversal – e não exclusiva do Bloco de Esquerda – a preocupação com a questão dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência, este é um tema que exige alguma cautela na linguagem utilizada e no conteúdo dos documentos reivindicativos, de modo a não colidir com o regulamento estabelecido. ----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que se associou à vertente do respeito pela vida humana e garantia de direitos essenciais a cidadãos portadores de deficiência da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda. No entanto, no que diz respeito ao estacionamento, argumentou que os lugares reservados junto aos respetivos locais de trabalho deveriam ter uma limitação horária, para que fora do horário de expediente os mesmos possam ser utilizados por outros cidadãos – apontando o exemplo gritante daquilo que se verifica na Estrada de Benfica, em que lugares reservados ficam desertos em determinados horários ou período de férias. Ademais, apelou à cautela naquilo que se refere a uma proposta de alteração ao regulamento de cedência de espaços, visto tratar-se de um tema sensível, sendo amplamente reconhecido que na cidade de Lisboa existem graves limitações de estacionamento. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

OTAS
JK

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos dois documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Voto de Pesar "Rui Humberto Dias Ferreira" (CDS-PP), aprovado por unanimidade;
2- Recomendação "Estacionamento para pessoas com deficiência" (BE), rejeitada (*votos favoráveis do CDS-PP e BE, votos contra do PS e PSD, e abstenção da CDU*). -

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que declarou que não obstante secundar as palavras do Vogal Miguel Matias relativamente às críticas apontadas pelo CDS-PP, iria votar favoravelmente os protestos apresentados pela Bancada do CDS-PP, caso os mesmos estivessem sujeitos a deliberação, uma vez que estão relacionados com questões que foram previamente colocadas à Junta de Freguesia sem que tenha sido dada uma resposta atempada e satisfatória, o que justifica que as mesmas sejam abordadas em sede de Assembleia de Freguesia. -----

2. Aprovação da ata da 10.ª sessão extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2019. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 10.ª sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e votos contra do CDS-PP*). -----

3. Aprovação da ata da 14.ª sessão ordinária de setembro – 1.ª reunião, realizada em 17 de outubro de 2019. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 14.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia (1.ª reunião) aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e votos contra do CDS-PP*). -----

4. Aprovação da ata da 14.ª sessão ordinária de setembro – 2.ª reunião, realizada em 28 de outubro de 2019. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 14.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia (2.ª reunião) aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e votos contra do CDS-PP*). -----

5. Aprovação da ata da 15.ª sessão ordinária de dezembro, realizada em 18 de dezembro de 2019. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 15.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e votos contra do CDS-PP*). -----

6. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2019. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar alguns números que espelham o trabalho realizado pela Junta de Freguesia e a execução financeira no exercício de 2019. O Orçamento da Junta de Freguesia teve um valor global de sete milhões, cento e dezasseis mil euros (7.116.000€), sendo que em termos de receita foram arrecadados seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil euros (6.946.000€), representando uma execução de noventa e sete vírgula seis por cento (97,6%). Relativamente à despesa, esta ascendeu a quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil euros (4.968.000€), correspondendo a uma execução de sessenta e nove vírgula oito por cento (69,8%), justificada em parte pelo facto de as últimas verbas referentes aos contratos de delegação de competências firmados com a Câmara Municipal de Lisboa terem sido rececionadas tardiamente, não havendo tempo para o lançamento de concursos para a concretização de várias das ações definidas nestes contratos. Consequentemente, o saldo de gerência a transitar para o exercício de 2020 fixou-se em cerca de dois milhões e dois mil euros (2.002.000€). No que respeita à saúde e sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, o rácio de solvabilidade é de noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento (94,79%), com uma autonomia financeira de quarenta e oito vírgula sessenta e seis por cento (48,66%). Como informação complementar, indicou que os ativos da Junta de Freguesia – na ordem de três milhões, novecentos e dezanove mil euros (3.919.000€) – superam em muito o passivo – de cerca de dois milhões e doze mil euros (2.012.000€) – o que também constitui um excelente indicador da solidez financeira da Junta de Freguesia. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que não deixando de se congratular pelo rácio de solvabilidade da Junta de Freguesia, com fundos próprios que superam o passivo, manifestou a sua preocupação com o facto de a autonomia financeira da autarquia não chegar sequer aos cinquenta por cento (50%). Em relação aos contratos de delegação de competências, questionou se o valor adicional de cerca de dois milhões de euros (2.000.000€), a incorporar no Orçamento para 2020, é para ser executado até ao final do mandato, questão respondida afirmativamente pelo Executivo. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que assinalou o aumento da dívida de clientes de cobrança duvidosa, que corresponde a cinquenta e oito por cento (58%) da dívida total de terceiros, e o significativo aumento do passivo, de novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um euros (986.351€) para dois milhões, doze mil, e oitenta e nove euros (2.012.089€), com um peso dos acréscimos e diferimentos a rondar os noventa e sete por cento (97%). Lamentou a ausência ou diminuta execução de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

alguns projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos, como a construção do campo de padel, as intervenções no Parque Bensaúde ou a aquisição de equipamento para recolha de resíduos. Por outro lado, nas imobilizações em curso, o investimento nas obras de remodelação da Casa da Função do Bairro do Calhau não se encontra refletido na execução do PPI. Face ao exposto, e perante a vicissitude de o grau de autonomia financeira ter registado um decréscimo face ao exercício de 2018, o Bloco de Esquerda irá votar contra os documentos de Prestação de Contas. Concluindo a sua intervenção, expressou a sua preocupação com o grau de dependência de financiamento de terceiros para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica assegurar algum equilíbrio financeiro. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que declarou que provavelmente esta será a Prestação de Contas mais importante da história da Freguesia de São Domingos de Benfica, visto que neste cenário de pandemia, ninguém sabe o que o futuro trará, sendo imprescindível a incorporação do saldo de gerência transitado para que a Junta de Freguesia tenha robustez financeira para lidar com os desafios que venham a surgir. Não deixando de assinalar uma baixa execução no capítulo da despesa, questionou se o valor global do saldo de gerência a transitar já se encontra consignado a despesas ou investimentos, ou se eventualmente a Junta de Freguesia poderá dispor de uma parcela desta verba para reforçar, por exemplo, os apoios sociais. Argumentando que a preocupação com as consequências do atual estado de pandemia se deve sobrepor a qualquer divergência política ou ideológica, declarou que a Bancada do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente os documentos de Prestação de Contas apresentados. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que embora os contratos de delegação de competências tenham uma verba significativa alocada a projetos de ação social, caso se verifique uma necessidade extraordinária e devidamente justificada perante a Câmara Municipal de Lisboa, esta verba poderá ser alocada a outras áreas. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em complemento, e lamentando o desconhecimento por vezes evidenciado pela eleita do Bloco de Esquerda sobre determinadas matérias ou em relação à realidade da freguesia, esclareceu que, efetivamente, as receitas próprias da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica são praticamente nulas, pelo que, naturalmente, a Junta de Freguesia depende do financiamento de terceiros para garantir a sua sustentabilidade. Declarou, porém, que mesmo neste período particularmente delicado, os vencimentos de todos os colaboradores foram integralmente pagos, tendo sido igualmente assegurado o bom



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

funcionamento de áreas estruturantes, como a limpeza e higiene urbana e a ação social, factos que deveriam ser alvo de reconhecimento por parte da Assembleia de Freguesia. Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2019 aprovados por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, votos contra do CDS-PP e BE, e abstenções da CDU e de Ana Sofia Branco (PSD)*). -----

7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, e abstenções do CDS-PP, CDU e BE*). -----

8. Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental (Proposta n.º 09/2020). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou estar em causa a aplicação de uma medida legislativa de exceção, que permitiu a certificação das contas e a incorporação do saldo de gerência, para que a verba resultante pudesse ser utilizada para a gestão corrente da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou que o Bloco de Esquerda irá votar contra a revisão orçamental proposta, tendo em consideração a parca execução das obras estruturantes contempladas no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 1.ª Revisão Orçamental aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, votos contra do CDS-PP e BE, e abstenções da CDU e de Ana Sofia Branco (PSD)*). -----

9. Deliberação sobre a nomeação do revisor oficial de contas – 2020. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que embora reconhecendo ser competência do Executivo da Junta de Freguesia nomear um revisor oficial de contas, questionou quais as razões subjacentes à eventual nomeação de um ROC ou entidade diferente, visto que usualmente este tipo de prestação de serviços tem um horizonte temporal mais alargado. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que no início do mandato se fez uma consulta ao mercado, tendo sido selecionada a presente sociedade de revisores de contas, estando a Junta de Freguesia sujeita à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

obrigatoriedade legal de renovação anual do contrato firmado com esta entidade, mediante deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de nomeação do revisor oficial de contas aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, e abstenções da CDU e BE*). -----

10. Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2020. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que a presente alteração ao Mapa de Pessoal visa adequar a estrutura de recursos humanos da Junta de Freguesia às suas reais necessidades técnicas. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que assinalou que no que concerne ao quadro de pessoal, a Junta de Freguesia continua a ter um maior número de colaboradores em regime de avença (cento e nove) do que com contrato em função pública (oitenta e um). Neste sentido, questionou qual o número de postos de trabalho efetivamente criados no ano transato, e qual o número de colaboradores reformados ou demitidos em 2019. ----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começou por solicitar uma clarificação relativamente ao objetivo da questão colocada pela Bancada da CDU, visto que poderá estar a ser confundida demissão com perda de confiança política, como aconteceu no caso da ex-Vogal do Executivo, Dra. Cristina Parente, que acabou por resignar ao seu cargo. Informou que apenas foi demitido um colaborador no ano transato, por comprovados danos causados à Junta de Freguesia, ao Executivo e a alguns fregueses. Quanto às restantes questões colocadas, indicou que a eleita poderá endereçá-las diretamente ao departamento de recursos humanos da Junta de Freguesia, que fornecerão uma resposta cabal, com toda a transparência. Sendo certo que continua a ser elevado o número de colaboradores em regime de avença, frisou que São Domingos de Benfica foi uma das primeiras Juntas de Freguesia a realmente pugnar pela erradicação da precariedade e a propor a integração de colaboradores no quadro de pessoal. Por outro lado, esclareceu que a Junta de Freguesia não tem autonomia no que diz respeito à fixação dos vencimentos dos seus colaboradores. ----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que lamentou que subsista precariedade no vínculo laboral com os colaboradores ligados à área da educação, setor onde se regista uma maior afetação de novas vagas, razão pela qual a Bancada do Bloco de Esquerda irá votar contra o Mapa de Pessoal apresentado. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em resposta, apelou para que a eleita do Bloco de Esquerda possa fazer intervenções menos demagógicas e um pouco mais informadas e sustentadas, visto ser do conhecimento geral que a área da educação não está prevista naquilo que é a transferência de quadros para a função



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Optar
[Handwritten signature]

pública. Aditou que a desfaçatez com que a eleita crítica o Executivo da Junta de Freguesia, suscitando falsas questões sem qualquer aderência à realidade, em nada dignifica o Partido que representa. Declarou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica estará inteiramente disponível para integrar no quadro de pessoal os colaboradores afetos à área da educação, assim que a Legislação o permita. Mais assinalou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica sempre se bateu pela integração no quadro dos colaboradores que exercem funções nos refeitórios escolares, tendo apresentado uma proposta à Câmara Municipal de Lisboa neste sentido, pelo que se congratulou por existir atualmente uma janela de oportunidade que permite firmar um contrato a termo com tais colaboradores. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, voto contra do BE, e abstenções do CDS-PP e CDU*). -----

11. Deliberação sobre os seguintes Contratos de Delegação de Competências celebrados com o Município de Lisboa: a) Fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios; b) Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2019/2020; c) Aditamento ao Contrato no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Agregados Familiares; d) Adenda ao Contrato n.º 21/UCT/DRJF/2019. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que perante os pontos em análise, reafirmou um apelo que tem vindo a ser feito pela Bancada do PSD nos últimos anos, relativo aos valores praticados para as Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família. Adivinhando-se tempos de crise económica e social num futuro próximo, com graves implicações para os orçamentos familiares, impõe-se que o Estado Social esteja, mais do que nunca, ao lado das famílias, o que implica aferir que medidas poderão ser implementadas para minimizar os impactos sociais, consequência da pandemia de Covid-19. Assim, propôs que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica se predisponha a rever os valores cobrados às famílias no âmbito das AEC's e CAF, apresentando posteriormente uma proposta adequadamente formulada à Assembleia de Freguesia, a qual se possa traduzir numa mensagem positiva e de esperança para as famílias da freguesia. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que solicitou à Mesa da Assembleia que cada uma das alíneas do presente ponto da ordem de trabalhos possa ser deliberada individualmente. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou se os recursos humanos recrutados no âmbito do Programa “Crescer Saudável” e para confeção de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials

refeições escolares são afetos a uma empresa específica, ou são funcionários da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal de Lisboa. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começando pela intervenção da eleita do Bloco de Esquerda, explicou que a Junta de Freguesia não contratou quaisquer recursos humanos adicionais no âmbito do Programa "Crescer Saudável", o qual está a ser assegurado pelos colaboradores da Junta de Freguesia. Deu conhecimento de um programa a implementar na freguesia, que visa a confeção de pizzas – em fornos próprios criados para o efeito, e não nos refeitórios escolares – para posterior distribuição às famílias mais carenciadas, sendo que o único custo suportado pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica diz respeito ao transporte destes géneros alimentares. Anunciou que este programa de apoio conta já com a inscrição de cinquenta e sete famílias. Manifestou-se surpreendido com o alcance da intervenção da eleita do Partido Social Democrata, uma vez que as Atividades de Enriquecimento Curricular não têm qualquer custo para os agregados familiares. Relativamente à Componente de Apoio à Família, argumentou que os preços praticados são razoáveis, estando naturalmente a Junta de Freguesia disponível para atribuir um regime excecional de isenção às famílias cuja situação financeira o justifique. Concluindo a sua intervenção, salientou que neste período de pandemia, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica continuou a providenciar todo o apoio aos alunos e às famílias, nomeadamente no que diz respeito ao fornecimento de refeições durante o tempo em que os estabelecimentos escolares estiveram encerrados. -----

O **Presidente da Mesa**, comentando a proposta avançada pela eleita da CDU, e de acordo com a clarificação efetuada pelo jurista da Junta de Freguesia, indicou que os contratos de delegação de competências em apreço incidem sobre diferentes entidades, com objetos diversos, pelo que faz sentido que as alíneas possam ser deliberadas individualmente, conforme proposto. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo os contratos de delegação de competências aprovados, conforme seguidamente se discrimina: a) aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e voto contra da CDU*); b) aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*); c) aprovada por unanimidade; d) aprovada por unanimidade. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que apresenta uma declaração de voto referente à alínea a) anteriormente votada, explicando que o sentido de voto da Bancada da CDU nada tem a ver com a essência do protocolo, mas com a posição ideológica da CDU, de oposição à transferência de competências que se deveriam manter na esfera



do Poder Central. Declarou que a passagem destas competências para os Municípios e Juntas de Freguesia visa a transferência de uma responsabilidade financeira que os sucessivos Governos nunca assumiram, e para a qual as autarquias não têm capacidade efetiva, em especial no que concerne à contratação de recursos e aquisição de equipamentos educativos. Embora o objetivo expresso seja reduzir o abandono escolar e promover o sucesso educativo, esta transferência de competências vem criar um fosso na educação, área que ao não estar sob a alçada do Poder Central, causará inúmeras situações de diferenciação entre crianças e jovens por todo o país. -----

12. Deliberação sobre o Acordo de Cooperação a celebrar com a Fundação Benfica e a GEBALIS – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., no âmbito do projeto europeu Community Champions League (Proposta n.º 36/2019). -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que questionou qual o montante total envolvido na implementação deste projeto, qual a percentagem desse montante que é cofinanciada, quais as datas previstas para a sua execução, e qual a verba que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica prevê receber no âmbito deste projeto. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que esclareceu que à exceção de um parque de estacionamento sobre o qual incide um acordo de cedência, a Junta de Freguesia nunca recebeu qualquer contrapartida financeira por parte da GEBALIS. -

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que assinalou que o documento em apreço tem a data de 14 de novembro de 2019, pelo que questionou se o acordo de cooperação já se encontra em vigor, e em caso afirmativo, por que não foi o mesmo presente mais cedo à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, em resposta, indicou que a Junta de Freguesia apenas incorporou este acordo de cooperação por convite da GEBALIS, não implicando em qualquer encargo financeiro para a autarquia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou que aparentemente o presente acordo de cooperação extrapola aquilo que é a missão da GEBALIS, cujos projetos usualmente incidem sobre a eficiência energética, a produção de energia elétrica, a preservação de espaços verdes e o apoio à organização dos moradores e gestão do edificado habitacional. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, em resposta, referiu ser do conhecimento público que a GEBALIS também se dedica a projetos sociais, e não apenas a projetos na área da habitação. Tendo a GEBALIS uma forte componente social, associou-se à Fundação Benfica e convidou a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica a integrar esta parceria, como forma de reconhecimento do trabalho de excelência que a Junta de



OTAS
[Handwritten signature]

Freguesia tem vindo a fazer na área social e da educação, em articulação com a Fundação Benfica. A este respeito, chamou a atenção para os fantásticos resultados alcançados localmente no âmbito do Programa “Para ti, se não faltares” – assinalando-se o facto de uma aluna da freguesia, mais concretamente da Escola Delfim Santos, ter sido eleita como a melhor atleta deste projeto a nível nacional. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de acordo de cooperação a celebrar com a Fundação Benfica e a GEBALIS aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, voto contra do BE, e abstenções do CDS-PP e CDU*). -----

13. Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Sport Lisboa e Benfica, no âmbito das academias desportivas (Proposta n.º 45/2019). -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que relativamente à presente proposta, questionou de igual modo qual a razão para ela não ter sido discutida mais cedo em sede de Assembleia de Freguesia, uma vez que a data que nesta consta remonta a 2019. Por outro lado, indagou quais os critérios que fazem com que a celebração de protocolos de similar índole invariavelmente recaia sobre o Sport Lisboa e Benfica, visto que existem outras coletividades desportivas com protocolos celebrados com a Junta de Freguesia, que também merecem ser acarinhadas e apoiadas na sua atividade. Mais afirmou que embora a CDU incentive a prática desportiva e a dinamização do movimento associativo, estes objetivos deverão estar assentes em regras claras e transparentes para atribuição de verbas. Por conseguinte, revelou não compreender como se justifica a atribuição de uma verba de quinze mil euros (15.000€) a uma determinada instituição sem a existência de um contrato-programa com regras bem definidas. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que começou por questionar se o período de vigência do protocolo de cooperação, entre 1 de julho de 2019 e 30 de junho de 2020, conforme mencionado, está efetivamente correto. Depois, perguntou se a Junta de Freguesia conseguiu atingir o objetivo que o Presidente da Junta anunciou orgulhosamente numa sessão da Assembleia de Freguesia, de incluir o brasão da Freguesia de São Domingos de Benfica no equipamento do Sport Lisboa e Benfica. Por fim, solicitou esclarecimentos adicionais em relação ao destino a dar aos quinze mil euros (15.000€) a atribuir ao Sport Lisboa e Benfica por via deste protocolo de colaboração. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que identificou aquilo que considera ser algumas falhas na formulação do presente protocolo, assinalando a ausência de título nas cláusulas elencadas, entre outros aspetos que poderão ser corrigidos. Além da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials

questão das datas, atrás mencionada, e que inviabiliza votar favoravelmente um protocolo que parcialmente já terá caducado, chamou a atenção para uma situação que suscita algumas dúvidas, e que se relaciona com o facto de não serem explicitados no protocolo os horário e a frequência com que serão ministradas as aulas de aprendizagem nas diversas modalidades. Reforçou a importância de a Junta de Freguesia salvaguardar a sua posição, não deixando em qualquer protocolo questões omissas que possam eventualmente reverter contra a autarquia. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que frisando ser o Sport Lisboa e Benfica uma instituição de grande dimensão, com uma enorme capacidade para geração de receitas próprias, questionou por que razão não se optou por uma visão diferente, com o Sport Lisboa e Benfica a financiar a Junta de Freguesia para o leccionamento de atividades desportivas. Nesta perspetiva, argumentou que a atribuição de uma verba de quinze mil euros (15.000€) faria mais sentido se direcionada para apoiar um clube ou coletividade da freguesia que realmente carecesse deste apoio financeiro para continuar a providenciar respostas locais – apontando como exemplo o clube Palmense. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que abordando a questão suscitada relativamente à verba a transferir no âmbito deste protocolo, fez notar que é deveras incontornável o papel que o Sport Lisboa e Benfica tem tido na dinamização desportiva na Freguesia de São Domingos de Benfica, em especial junto das gerações mais jovens. Por exemplo, o protocolo firmado permite que cerca de cem crianças possam usufruir das piscinas do Sport Lisboa e Benfica gratuitamente, duas vezes por semana, sendo que estas atividades desportivas, numa situação normal, teriam um custo que poderia ultrapassar os trinta mil euros (30.000€). No rugby, encontram-se inscritos cerca de cento e noventa jovens, que praticam esta modalidade três vezes por semana; no judo, estão inscritos entre sessenta e oitenta jovens, também com três aulas por semana, sendo que em cada uma das modalidades, os atletas são monitorizados por técnicos do Sport Lisboa e Benfica, sem qualquer custo acrescido para a Junta de Freguesia. Sobre o facto de a escolha recair sobre o Sport Lisboa e Benfica, explicou que a freguesia não tem outros clubes que pudessem fornecer às crianças e jovens condições similares para a prática desportiva, ressaltando, porém, que todas as associações e coletividades são apoiadas pela Junta de Freguesia naquilo que são as suas necessidades, do ponto de vista logístico e financeiro. Indicou que se fossem somados os encargos referentes a todas as modalidades, estaria em causa uma despesa para a Junta de Freguesia na ordem dos oitenta mil euros (80.000€), pelo que o valor a transferir, de quinze mil euros (15.000€), se perspetiva como claramente razoável, sendo este direcionado para a Fundação Benfica, a qual tem efetuado um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Antes
JK

trabalho de fundamental importância na freguesia. Desta forma, a Junta de Freguesia também promove a prática desportiva, visando incrementar a qualidade de vida dos cidadãos. -----

Toma a palavra **Francisco Alves**, do PS, que aproveitou a oportunidade, não só para agradecer o apoio que a Junta de Freguesia efetivamente tem dado ao movimento associativo, e em particular ao Clube Recreativo "Leões das Furnas", mas também para enfatizar a dificuldade inerente à promoção da prática desportiva junto dos mais jovens, tendo em consideração as despesas que esta comporta para as famílias. Assim, o presente protocolo firmado com o Sport Lisboa e Benfica consubstancia uma clara mais valia para as crianças e jovens da Freguesia de São Domingos de Benfica, que deste modo têm acesso a prática desportiva de forma gratuita, pelo que a verba a transferir pela Junta de Freguesia deverá ser encarada como um claro investimento na população, na formação integral das gerações mais jovens e até na inclusão social. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia, reconheceu que o presente protocolo poderá ser vantajoso para a freguesia em termos financeiros. No entanto, estando em causa uma instituição com capacidade para gerar milhões de euros de receita, uma vez mais questionou a pertinência da verba a atribuir, no valor de quinze mil euros (15.000€). Mesmo sendo esta verba canalizada para a Fundação Benfica, alegou desconhecer quais os princípios que regem os desígnios desta fundação, e argumentou que existem outras fundações com ação meritória no campo da distribuição de alimentos e vacinas, entre outras. Concluindo a sua intervenção, questionou se o brasão que a equipa de futebol feminino do Sport Lisboa e Benfica envergou nos seus equipamentos é aquele que agora consta dos documentos da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que declarou que embora concorde plenamente com as explicações dadas pelo Presidente da Junta de Freguesia e reconheça o mérito e utilidade deste protocolo, os princípios explanados não se encontram plenamente revertidos no protocolo presente para deliberação. Consequentemente, questionou se haveria disponibilidade da parte da Junta de Freguesia para produzir uma adenda ao protocolo, na qual pudessem ser explicitados os dados transmitidos pelo Presidente da Junta de Freguesia, de modo a que a Bancada do Partido Social Democrata pudesse sentir-se confortável para votar favoravelmente este protocolo. -----

Toma a palavra **Alexandra Jónia**, do CDS-PP, que ressaltou que nunca foi intenção da Bancada do CDS-PP votar contra o presente protocolo, tendo-se limitado a solicitar esclarecimentos sobre o uso a ser dado à verba que será transferida pela Junta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia, uma vez que o protocolo não especifica esse ponto. Por outro lado, a referência a outras coletividades da freguesia não tem por objetivo menorizar a instituição Sport Lisboa e Benfica, mas simplesmente alertar para a necessidade de continuar a apoiar estas associações. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que assinalou que de acordo com a cláusula quarta do protocolo, e tendo em consideração que nenhuma das partes denunciou o mesmo, poder-se-á concluir que já se encontra em vigor a renovação do protocolo. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que acolheu a sugestão do eleito do Partido Social Democrata, no sentido de aprimorar o protocolo com um conjunto de informações mais específicas. Assumiu o compromisso de articular com o departamento jurídico da Junta de Freguesia a elaboração de uma adenda ao protocolo, não invalidando que o mesmo possa ser sujeito a deliberação na presente sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Alexandra Jónia**, do CDS-PP, que independentemente da elaboração de uma adenda ao protocolo, reforçou a questão referente ao destino a ser dado aos quinze mil euros (15.000€) que serão transferidos pela Junta de Freguesia. Também perguntou se o veículo mencionado será utilizado para transporte das crianças e jovens da freguesia, ou de alguma equipa ligada ao Sport Lisboa e Benfica. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que assegurou à Bancada do CDS-PP que todas as associações e coletividades da freguesia estão a ser convenientemente apoiadas. Na sequência da ideia veiculada pelo eleito Luís Ribeiro, no sentido de ser o Sport Lisboa e Benfica a financiar a Junta de Freguesia para promover a dinamização de modalidades desportivas específicas, explicou que embora a dimensão do Sport Lisboa e Benfica não seja comparável com a realidade de outras associações da freguesia, a verdade é que se trata de uma instituição que também tem os seus próprios compromissos, vencimentos para pagar, e que também está a sofrer de alguma forma as consequências da pandemia de Covid-19, à semelhança de todas as outras instituições a nível local e nacional. Salientando que o Sport Lisboa e Benfica sempre se mostrou disponível para colaborar com a Junta de Freguesia, indicou que um protocolo deste género deverá sempre traduzir-se em algum tipo de contrapartida para a instituição. Quanto ao veículo mencionado, este deveria estar ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, mais concretamente para transporte da equipa de futebol feminino. No entanto, o clube apenas solicitou este serviço por duas vezes. No que diz respeito ao transporte de crianças e jovens da freguesia, informou que a Junta de Freguesia terá de investir na aquisição de uma outra viatura, visto que o autocarro que possui já



ultrapassou os dezasseis anos, pelo que legalmente não está apto para o transporte de crianças. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, indicou ser intenção da Mesa da Assembleia colocar o presente protocolo à votação, na sua atual redação, com o compromisso assumido pelo Presidente da Junta de Freguesia, de produzir e anexar uma adenda que possa aprofundar o teor e as especificidades do protocolo, a qual poderá ser apresentada e apreciada na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que clarificou que concordando com o princípio e utilidade do mesmo, nunca foi intenção da Bancada do Partido Social Democrata votar contra o presente protocolo, sentindo-se, porém, mais confortável para votar favoravelmente caso os considerandos iniciais incluíssem os dados pertinentes transmitidos na intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, no que respeita ao número de atletas, horários e custos eventuais. Afirmou que caso o protocolo seja colocado à votação na sua atual redação, a Bancada do PSD irá abster-se. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que declarou não fazer sentido prolongar a discussão acerca de um protocolo que, na prática, já se encontra em vigor, pelo que sugeriu que seja colocado à consideração do plenário se o protocolo deverá ser, ou não, votado na sua atual redação. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que reiterou a sua proposta de submeter a deliberação o protocolo, conforme apresentado, com o compromisso de elaborar uma adenda a ser submetida à apreciação dos membros da Assembleia na sessão que ainda se irá realizar até ao final do presente mês. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com o Sport Lisboa e Benfica aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, e abstenções do PSD, CDS-PP, CDU e BE*). -----

14. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2020. -----

Antes de passar para a apreciação da informação escrita, toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou uma proposta de voto de louvor dos eleitos da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica aos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia, a qual foi posteriormente anexada à presente ata.

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que frisou a importância de, nesta matéria específica, deixar o partidarismo de lado, e alcançar o consenso desejável naquilo que é o reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pelos colaboradores da Junta de Freguesia. Salientou, no entanto, que o voto de louvor lido pela sua colega de Bancada



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

é apenas um documento de trabalho, passível de ser melhorado com os contributos de todas as Bancadas. Indicou quão lamentável seria se numa situação excecional, sem precedentes, à escala global, uma Assembleia de Freguesia não conseguisse chegar a unanimidade no reconhecimento e louvor ao desempenho dos colaboradores da Junta de Freguesia, pelo que evidenciou total disponibilidade para, em alternativa, votar um dos votos de louvor previamente apresentados, desde que retirado o respetivo logotipo partidário. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que reforçou a ideia de que estão não deverá ser uma questão partidária, mas um momento para a Assembleia de Freguesia louvar conjuntamente os colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pelo trabalho meritório efetuado neste período particularmente difícil. -----

Toma a palavra **Carlos Ruas**, do PSD que destacou a imagem negativa que passará para o exterior e para a própria população, caso a Assembleia de Freguesia se revele incapaz de chegar a um consenso num tema desta natureza, quando o que está envolvido é tão somente um louvor ao desempenho dos colaboradores da Junta de Freguesia neste período de pandemia, algo impensável de ser partidarizado. Sublinhou a importância de transmitir aos funcionários uma mensagem unânime, de todas as forças políticas que representam a população da freguesia, de reconhecimento pelo seu empenho e dedicação, sendo estes colaboradores credores deste respeito por parte dos órgãos autárquicos. -----

O **Presidente da Mesa**, concordando com tudo o que foi dito anteriormente, declarou que qualquer dos documentos apresentados, pelo seu conteúdo, poderia perfeitamente ser votado e assumido pela integralidade da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclarecendo que a proposta ora apresentada é em nome da Assembleia de Freguesia, e não da Bancada do PSD, sugeriu a interrupção dos trabalhos para que se possa reunir um representante de cada força política, com o intuito de otimizar o voto de louvor a ser submetido a votação. -----

Toma a palavra **Vitor Navalho**, do PSD que reiterou que o empenho dos colaboradores da Junta de Freguesia, por vezes com risco para a sua própria saúde, merece um louvor unânime por parte da Assembleia de Freguesia, pelo que se torna imperioso que se ultrapassem neste momento todas as fronteiras políticas e que se resista à tentação de fazer deste um tema político ou partidário. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o voto de louvor apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Junta de Freguesia** absteve-se de aprofundar o conteúdo da sua informação escrita, colocando-se à inteira disposição da Assembleia para quaisquer questões consideradas pertinentes. Não se registaram pedidos de intervenção neste ponto. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas nos Pontos n.º 2-6 e 8-13 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Pelas zero horas e dez minutos do dia seis de junho, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** declarou encerrada a reunião. -----

O Presidente da Mesa

Óscar Bruno Coelho Antunes

O 1º Secretário

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



Voto de Pesar

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa, 05 de Junho de 2020

Rui Humberto Dias Ferreira



13 Dezembro 1955
26 Março 2020

Faleceu no passado dia 26 de Março de 2020, Rui Humberto Dias Ferreira, colaborador da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica na área da Higiene Urbana.

Rui Ferreira entrou na Câmara Municipal de Lisboa a 06 de Janeiro de 1988. A 10 de Março de 2014 foi transferido para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica nomeadamente para o posto de Sete-Rios.

Referenciado como um excelente colaborador mas também um homem preocupado com os direitos dos trabalhadores aceitou o cargo de Delegado Sindical do STML.

Rui Humberto Dias Ferreira foi sempre um homem de consensos junto dos colegas de trabalho, um verdadeiro amigo, um Ser-Humano excecional.

Propõe-se então, que seja respeitado um minuto de silêncio, antes do final da sessão trabalhos da atual Assembleia, em respeito e em memória de um Homem que será um bom exemplo para todos nós.

Lisboa, 05 de Junho 2020

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Anabela Lucas, Luís Vaz, Alexandra Joia

Approvado por unanimidade

RECOMENDAÇÃO

ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando que:

i. Para as pessoas que se encontram condicionados na sua mobilidade o transporte individual, através de veículo automóvel, é na maioria das vezes, dada a inexistência generalizada de transportes públicos acessíveis, a única forma de se deslocarem autonomamente;

ii. A deslocação autónoma das pessoas com deficiência é uma forma decisiva de se integrarem social e profissionalmente, garantindo um pouco da sua independência sócio-económica e integração numa sociedade que se quer livre, equitativa e justa para todas e todos.

iii. Para a maioria das pessoas, estacionar perto de casa é apenas uma questão de conforto, no entanto, para as/os cidadãs/cidadãos com deficiência condicionante da mobilidade esta constitui uma questão essencial para o uso de transporte particular e/ou veículo próprio;

iv. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê expressamente, no seu artigo 5.º, n.º 4, que não devem ser consideradas discriminatórias as medidas específicas que acelerem ou sirvam para alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência;

v. Tanto a Constituição da República Portuguesa (artigos 9.º, al.d), 13.º e 71.º), como a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (art. 3.º, al. d), da Lei 38/2004, de 18 de Agosto) atribuem ao Estado a obrigação de integração e promoção de uma sociedade para todas e todos através da eliminação de barreiras e ainda promovendo-se a adoção de medidas que visem a plena participação de todas e todos em sociedade;

vi. Em 2003, foi instituído em Portugal o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, segundo um modelo comunitário uniforme, conforme recomendado pelo Conselho da União Europeia (Decreto-lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 128/2017, de 9 de outubro).

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Este cartão é reconhecido no espaço comunitário e permite aos seus titulares beneficiarem de condições de estacionamento e acessibilidade, nos locais especialmente reservados para o efeito. O seu principal objetivo é o da livre circulação dos cidadãos com estas limitações no Estados membros da União Europeia.

a) Podem usufruir deste cartão *“as pessoas com deficiência motora, física ou orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenham uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60 %, avaliado pela Tabela Nacional de Incapacidades, desde que tal deficiência lhes dificulte a locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou sem recurso a meios de compensação, incluindo próteses e ortóteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas ou no acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais; As pessoas com deficiência intelectual e as pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e as pessoas com deficiência visual, com uma alteração permanente no domínio da visão igual ou superior a 95 %, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades.”*

vii. Este cartão tem um número de dístico e permite que o mesmo possa ser usado, independentemente da titularidade do veículo. Quer isto dizer que a pessoa pode ser transportada por diversos familiares, em diferentes veículos (não tendo que estar disponível sempre um mesmo familiar, num mesmo veículo).

viii. O número de lugares reservados para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada é estabelecido pelos municípios, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

ix. Esta matéria é tratada de forma distinta pelos vários municípios. Em alguns, são atribuídos lugares de estacionamento privativos, sinalizados por meio de placa com identificação da matrícula, junto da residência, ou do local de trabalho, noutros municípios, os lugares reservados não estão afetos a um determinado veículo, em particular e existem ainda aqueles que optam pelo número de dístico, permitindo à pessoa com mobilidade motora condicionada poder ser conduzida por diversos familiares, sendo esta última opção a mais equitativa e justa.



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

x. Por fim, cada município atribuí lugar de estacionamento privativo conforme os critérios por si adotados, o que faz com que no distrito de Lisboa existam municípios que atribuem o lugar de estacionamento privativo a pessoas com deficiência motora, física ou orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenha uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60 % e outros que exijam 80 %, 85% ou 90%.

Assim, a Assembleia Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 5 de Junho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 Domingos de Setembro, que:

1. A junta pressione a Câmara no sentido de alterar o Regulamento Municipal para estabelecer a atribuição de lugar de estacionamento privativo a:
 - a) pessoas com deficiência motora, física ou orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenha uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60 %;
 - b) pessoas com deficiência intelectual e as pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;
 - c) e as pessoas com deficiência visual, com uma alteração permanente no domínio da visão igual ou superior a 95 %, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades.
2. Seja reconhecido às pessoas referidas no número anterior o direito à demarcação de um lugar de estacionamento, com as dimensões prescritas nas normas técnicas anexas ao Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto, junto à residência e/ou local de trabalho.
3. A Junta pressione a Câmara no sentido desta proceder à alteração do Regulamento Municipal para que o lugar de estacionamento privativo a pessoas com deficiência motora seja feito através de placa identificando o número de dístico, para que se permita a diversos veículos a condução da pessoa com deficiência.

Rejeitada.

Voto de Louvor

dos Eleitos da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica aos
Funcionários e Colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

“Nunca tantos deveram tanto a tão poucos” – (*Winston Churchill*), frase a propósito da Segunda Guerra Mundial que espelha hoje a realidade, absolutamente inusitada, da Pandemia Global consequência no vírus Covid-19, que pôs em causa todas as nossas certezas tidas como absolutas.

Nesse sentido, cumpre à Assembleia de Freguesia o dever de prestar um agradecimento público pelo trabalho efetuado por todos os funcionários da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, que desde o início da Pandemia / Covid 19, têm assegurado as suas funções e serviço aos fregueses. Funcionários estes, que continuam diariamente a exercer as suas competências quer nos períodos de Estado de Emergência, quer no Estado de Calamidade em absoluta dedicação e zelo. Quando a todos foi pedido, a nível nacional, que ficassem em casa, os funcionários da freguesia evidenciaram, um excecional sentido de dever e responsabilidade para com o coletivo, salvaguardando o serviço público.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 05 de Junho de 2020, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

- 1) Saudar o trabalho dos funcionários da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica no combate ao COVID 19;
- 2) Enviar esta deliberação à Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa e aos Sindicatos Nacionais.

Lisboa, 05 de junho de 2020

O executivo e eleitos da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade